



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 191/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA MED CENTER COMERCIAL LTDA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 10 de novembro de 2023.

PRAZO: 10 de novembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.520,95.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2023.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 00.874.929/0001-40, Inscrição Estadual 525949584.00-34, com sede à Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira – BR 459, KM 99, nº 0, Bairro Jardim Santa Edwiges/Ribeirão das Mortes, em Pouso Alegre/MG, CEP 37.552-484, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, **Marcia Pereira Daniel Nery**, empresária, portadora do CPF 589.845.186-20 e do RG nº MG-3.657.224-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro João Paulo II, em Pouso Alegre/MG, CEP 37.552-067, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:

2.1. O presente Termo tem como objeto a **revisão de preços** ao contrato 191/2023, originado pelo Pregão Presencial nº 010/2023, conforme requerimento em anexo apresentado pela contratada.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista para o exercício de 2024:

Ficha: 412

Unidade: 02.04.01

Funcional Programática: 10.301.0043.2.139

Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA 4ª - DO REALINHAMENTO:



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

4.1. Para reestabelecer o equilíbrio financeiro-econômico, fica estabelecido, conforme solicitação e justificativa da contratada, a seguinte **revisão de preços**:

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	P. UNIT. ATUAL (R\$)	P. UNIT. REVISADO (R\$)
98 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - GRANDE	DESCARPACK	420,00	11,49	22,53
99 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - MÉDIA	DESCARPACK	700,00	11,49	23,45
100 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - PEQUENA	DESCARPACK	840,00	11,49	23,45
101 - LUVAP/ PROCEDIMENTO - PP	DESCARPACK	420,00	11,49	23,69

CLÁUSULA 5ª - DA INALTERABILIDADE:

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam o presente termo de realinhamento de preços em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 19 de março de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Contratada



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

CONTRATADA: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**

CNPJ Nº: 00.874.929/0001-40

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 191/2023

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

VIGÊNCIA: 10/11/2024

OBJETO: FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

VALOR (R\$): 67.520,95.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 19 de março de 2024.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Ramon Jesus Vieira - Prefeito

E-mail institucional: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Marcia Pereira Daniel Nery – Empresária

E-mail institucional: contato@medcentercomercial.com.br

E-mail pessoal: licitacao@medcentercomercial.com.br

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CONTRATADA: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**

CONTRATO Nº: 191/2023

OBJETO: **FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: Edson Luiz Alves Bezerra - OAB/SP Nº 279.535

edson_luiz@adv.oabsp.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Tapiratiba, 19 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marcia Pereira Daniel Nery

Cargo: Empresária

CPF: 589.845.186-20

Assinatura: _____